EDITAL NEXT 50/2026

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CIRURGIA ORAL, MODALIDADE PRESENCIAL, NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026.

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Cirurgia Oral* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade presencial no Câmpus Bragança Paulista no 2.º semestre de 2026, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quarta-feira	13h30 às 17h30	26/8, 2/9, 9/9, 16/9, 23/9, 30/09, 7/10, 14/10, 21/10, 28/10, 4/11, 11/11, 18/11, 25/11, 2/12, 9/12/2026	64 horas	Mínimo 22 Máximo 24	Até 19/8/2026	4 parcelas de R$ 690,00

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O curso é destinado a estudantes do curso de graduação em Odontologia que já tenham cursado a disciplina de Cirurgia, oferecida a partir do sétimo semestre, bem como a cirurgiões-dentistas formados.

§ 3.º O Curso será realizado nos dias 26/8, 2/9, 9/9, 16/9, 23/9, 30/9, 7/10, 14/10, 21/10, 28/10, 4/11, 11/11, 18/11, 25/11, 2/12 e 9 de dezembro de 2026, em 16 encontros presenciais de 4 horas cada.

Art. 2.º O pagamento do curso será em 4 parcelas de R$ 690,00, sendo a primeira no ato da inscrição e as demais com vencimento no dia 10 dos meses subsequentes.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 19 de agosto de 2026, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

§ 1.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 2.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de pagamento.

Art. 4.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até dia 24 de agosto de 2026 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 24 setembro de 2026.

Art. 6.º Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletadas e registradas imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos e históricos, dados que serão tratados em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a Política de Privacidade da Universidade São Francisco, disponível em nosso site institucional.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com a Encarregada de Proteção de Dados da USF pelo e-mail protecaodedados@bomjesus.br.

Art. 7.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Campinas, SP, 6 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
DAISY MACHADO
CPF: ***.005.858-**
Data: 06/07/2026 18:28:59 -03:00

Daisy Machado
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária